Ano VII - Nº 3.828

Sábado, Domingo e Segunda-feira, 24, 25 e 26 de Março de 2012

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO



Donos das ruas

Projetos de Paulo Câmara e Batista Neves proíbem atuação de "flanelinhas"

Assustados com a abordagem acintosa e às vezes até mesmo violenta dos chamados "flanelinhas", os vereadores Paulo Câmara (PSDB) e Batista Neves (PMDB) apresentaram projetos de lei, que tramitam na Câmara Municipal, impondo restrições à atuação dos guardadores de carro em Salvador. Os dois proíbem a atividade informal e o de Batista Neves deixa a cargo da Transalvador a implantação de parquímetro, um dispositivo eletro-mecânico usado para controle de estacionamento rotativo em vias públicas, ou de algum outro dispositivo que faça esse controle.

Leia mais na página 3

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Pedro Godinho
pedrogodinho@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Isnard Araújo
isnardaraujo@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Moisés Rocha
moisesrocha@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Alcindo da Anunciação
alcindoanunciacao@cms.ba.gov.br

Ouvidora Geral:
Olívia Santana
oliviasantana@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001
BUREAU VERITAS Certification

Manual da Gestão da Qualidade

Câmara divulga documento para que servidores trabalhem de forma integrada e eficiente

Foto: Valdemiro Lopes



Vera Brandão, gestora da Qualidade, exibe o Manual

Para que os servidores da Câmara Municipal de Salvador, incluindo gestores dos diversos setores da Casa, conheçam os procedimentos que devem seguir no desenvolvimento diário de suas atividades, atuando de forma integrada, a Gestão da Qualidade inicia um trabalho de divulgação e conscientização do "Manual da Qualidade" com o corpo funcional.

O manual, que foi encaminhado a todos os funcionários via correio eletrônico, descreve o Sistema de Gestão da Qualidade da Câmara no que diz respeito ao processo legislativo. A gestora da Qualidade, Vera Brandão, explica que, para o processo legislativo funcionar, são fundamentais os processos de apoio, os quais envolvem a Diretoria Administrativa (Dirad), Qualidade, Setor de Pessoal, Compras, Financeiro, Controladoria, dentre outros.

Através da leitura do manual, o servidor poderá compreender a importância de agir em uma organização gerida por processos, o que contribui para um "trabalho integrado, que flui com mais facilidade", como atesta Vera Brandão. Ela garante que trabalhar com processos ajuda até mesmo a desburocratizar os serviços.

"O Manual da Gestão da Qualidade traz todas as normas que devemos seguir para atingir a certificação", esclarece Vera, em uma alusão à certificação ISO 9001. Agora que o manual já está à disposição de todos os servidores, a gestora informa que a intenção é treinar cada gestor para que tome conhecimento de seus procedimentos. Uma das ferramentas do manual, destacada por ela, é a da "não conformidade", resultado do não cumprimento de normas e procedimentos pré-estabelecidos.

Anualmente são realizadas auditorias internas que avaliam o grau de comprometimento com as normas e uma auditoria externa, ao final do ano. A primeira auditoria interna de 2012 acontece em abril. No dia 22 de março, a Qualidade promove reunião de análise crítica no auditório do Edifício Bahia Center, às 14h30. O objetivo é verificar e discutir o que foi feito e o que não foi cumprido nas mais diversas áreas.

Eventos geradores de público terão câmeras

Projeto de autoria do vereador Sabá já foi sancionado

Os eventos fechados e temporários, realizados no município, com previsão de público igual ou superior a mil pessoas, deverão ser obrigatoriamente monitorados por câmeras filmadoras. A medida tem por objetivo oferecer maior segurança aos frequentadores de eventos fechados, realizados em casas de espetáculos, shows e danceterias.

O projeto já sancionado pelo prefeito da cidade é de autoria do vereador Sabá (PRB). Os estabelecimentos têm um prazo máximo de 60 dias para apresentar projeto de adequação à nova lei. As imagens registradas através do monitoramento deverão ser armazenadas durante o período de 120 dias após a realização do evento. "Se qualquer infortúnio acontecer durante os eventos, tudo será registrado, possibilitando assim uma rápida apuração das responsabilidades, pelos órgãos competentes", justifica o vereador.

Gestores discutem SGQ

Gestores de áreas certificadas (ISO 9001) da Câmara Municipal de Salvador participaram, na tarde de quinta-feira (22), no auditório do Edifício Bahia Center, de reunião de análise crítica promovida pela Gestão da Qualidade e dirigida pela gestora, Vera Brandão. Em discussão, a pesquisa de satisfação do cliente interno recém-realizada, tópicos do relatório da auditoria externa feita em dezembro de 2011 e sugestões de melhorias por parte dos servidores presentes. A verificação de não conformidades nos setores para sua resolução e a manutenção da certificação também foram aspectos abordados no encontro. Em abril, iniciam-se os treinamentos com todos os gestores da Casa para esclarecimento do Manual do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ) e tratamento das não conformidades.

Projetos proíbem atuação de "flanelinhas"





Fotos: Internet

Paulo Câmara vê segurança da população em risco

O vereador Paulo Câmara (PSDB) se mostra assustado com a abordagem acintosa e, muitas vezes até violenta, fruto da atuação desordenada dos guardadores de veículos, popularmente conhecidos como flanelinhas. Segundo ele, esta atividade informal e irregular tem se multiplicado de forma rápida na cidade de Salvador e resultado em altos índices de ocupação das áreas públicas, ao ponto destas serem consideradas como territórios privativos.

Diante da situação, o vereador propõe um projeto de lei com o objetivo de proibir a guarda de veículos em vias públicas na capital baiana. Com a medida, Paulo Câmara vai mais além e pretende também proteger a população que se sente acuada e insegura. O problema é que, para garantir a disponibilidade de vagas, os flanelinhas, em várias oportunidades, chegam a exigir pagamento antecipado de quantias, causando uma sensação de insegurança a todos que precisam utilizar os espaços públicos.

"É nosso dever intervir para inibir esta ação desgovernada e assim zelar pela segurança da população nas áreas de perímetro urbano da cidade, além de proteger da violência que se intensifica, comprometendo o direito de ir e vir dos cidadãos", explica Paulo Câmara.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Paulo Câmara

Atividade ilegal

Paulo Câmara alerta que a prática utilizada pelos flanelinhas é ilegal pois, cabe somente ao Poder Público, de forma exclusiva, a exploração de estacionamento pago ou a cobrança de qualquer espécie de contribuição, legalmente autorizada, para o estacionamento de veículos nos locais e vias públicas, ruas, avenidas, alamedas e afins.

O texto do projeto autoriza a Superintendência de Segurança Urbana e Prevenção à Violência (SUSPREV) a fiscalizar e coibir a exploração indevida da atividade podendo, portanto, proceder na remoção e encaminhamento dos autores a autoridade competente para instauração de inquérito policial.

Batista Neves quer evitar constrangimento a motoristas

Preocupado com a atuação dos guardadores de carros nas ruas de Salvador, mais conhecidos como flanelinhas, o vereador Batista Neves (PMDB) apresentou à Mesa Diretora da Câmara o Projeto de Lei nº 03/12, que proíbe a guarda de veículos por flanelinhas em vias públicas da cidade.

Caso a matéria seja aprovada na Câmara e sancionada pelo Executivo, ficará a cargo da Transalvador a implantação, no prazo de 90 dias, de parquímetro, que é um dispositivo eletromecânico usado para controle de estacionamento rotativo em vias públicas, ou de algum outro dispositivo que faça esse controle.

Para o vereador Batista Neves, os flanelinhas se intitulam donos de determinados espaços públicos, passando a utilizá-lo como propriedade privada. "Essa demarcação de território, muitas vezes, se dá de forma até violenta, visto que há grupos que disputam áreas de maior movimento em horário comercial ou em eventos em que o aglomerado de pessoas motorizadas é evidente. É preciso dar um basta nessa situação constrangedora", afirma.

De acordo com o projeto, cabe somente ao Poder Público, de forma exclusiva, a exploração de estacionamento pago ou a cobrança de qualquer espécie de contribuição, legalmente autorizada, para o estacionamento de veículos nos locais e vias públicas, ruas, avenidas, alamedas e afins.

Guarda Municipal

Fica a Guarda Municipal autorizada a fiscalizar e coibir coercitivamente a exploração indevida da atividade, podendo encaminhar o flanelinha às Polícias Civil ou Militar. Para que a lei seja cumprida, o município poderá celebrar convênio com a Polícia Militar do Estado da Bahia.

A exploração indevida da atividade nas vias públicas, conforme o projeto de lei, acarretará sanções previstas na Lei de Contravenções Penais.



Foto: Valdemiro Lopes

Vereador Batista Neves é o autor do projeto de lei

CÂMARA MUNICIPAL

11ª SESSÃO ORDINÁRIA
4º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 27 DE MARÇO DE 2012 - 14h30min.

1 - EXPEDIENTE

1.1. Leitura, Discussão, votação Ata (2º secretário)
1.2. Leitura Expediente (1º secretário)

1.3. Inscrição **Pinga-Fogo** (5 minutos)

1 -
2 -
3 -
4 -
5 -

Representações partidárias (tempo)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/G**	**05'**
2	**L/O**	**05'**
3	**PSDB**	**05′**
4	**PTdoB**	**05′**
5	**PTN**	**10′**
6	**PRB**	**10′**
7	**PR**	**10′**
8	**PP**	**05′**
9	**PMDB**	**10′**
10	**PSC**	**10′**
11	**PSD**	**10′**
12	**PT**	**15′**

MATÉRIA EM PAUTA
A PARTIR DE 26-03-12

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/12..... Aprova Parecer Prévio do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia – TCM, referente às contas da Prefeitura Municipal de Salvador, relativas ao exercício financeiro de 2010.
Discussão única – Votação
Autoria: COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO.

EXPEDIENTE DA MESA

ATO N.º 163/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social Classe CC-60, a servidora **ANA CRISTINA RODRIGUES MENDES**, cad.13.057, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

ATO N.º 164/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão de Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador Classe CC-60 a servidora **CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA DANTAS**, cad.13.053, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

ATO N.º 165/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização Classe CC-60 o servidor **FRANCISCO DE SALES MARQUES DA SILVA,** cad.13.054, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

ATO N.º 166/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão de Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador Classe CC-60 o servidor **JOSÉ RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS**, cad.13.052, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

ATO N.º 167/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão da Lei Orgânica Municipal de Salvador Classe CC-60 o servidor **MARCUS TÚLIO FIGUEIREDO,** cad. 13.051, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 167/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão da Lei Orgânica Municipal de Salvador Classe CC-60 o servidor **MARCUS TÚLIO FIGUEIREDO**, cad. 13.051, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

ATO N.º 168/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão de Constituição de Justiça e Redação Final Classe CC-60 o servidor **MAURICIO BANDEIRA MACÊDO**, cad.13.046, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

ATO N.º 169/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão de Educação Cultural, Esporte e Lazer Classe CC-60 o servidor **NELSIVAL DE SOUZA MENEZES**, cad.13.050, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

ATO N.º 170/2012 - A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Técnico da Comissão de Reparação Classe CC-60 o servidor **WALTER ALTINO DE SOUZA JUNIOR**, cad.13.115, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

ATO N.º 171/2012 A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Classe CC-40, o servidor **ANTONIO JOSÉ MARQUES NETO**, cad.8.609, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO N.º 172/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Classe CC-40, o servidor **LUIZ FERNANDO SANTA ROSA DANTAS**, cad.13.305, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

ATO N.º 173/2012 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições e de conformidade com o Dec. Leg. 944/10, **RESOLVE:**

Exonerar, do Cargo em Comissão de Assessor Jurídico Classe CC-40, a servidora **EDNA SANTOS PEREIRA**, cad.8.268, a partir de 26 de março de 2012. Salvador, 26 de março de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO Nº 174/2012 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de **Analista Legislativo Municipal,** os candidatos abaixo relacionados, habilitados em concurso público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011, publicado no D.O.L. de 16/08/2011, em conformidade com o Edital de Convocação publicado no D.O.L. de 07/12/2011, a partir de 26 de março de 2012:

Área de Qualificação: COMISSÕES

Sub-Área: Assessoria Técnica às Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final / Direito do Cidadão

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
00954410	**ANGELA MOISEIS FARIA LANTYER**	138801444	96.63	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01050517	**MÁRCIA GARCIA NEVES**	227917600	84.63	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01254786	**VITOR SOUZA DO NASCIMENTO**	0863204678	89.50	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01342856	**HOSANA LARISSA GUIMARÃES OLIVEIRA**	0793701872	92.63	01

Sub-Área: Assessoria Técnica à Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01418173	**RODRIGO DO NASCIMENTO DIAS**	0772733899	91.88	01

Sub-Área: Assessoria Técnica a Comissão de Saúde, Planejamento Familiar, Seguridade e Previdência Social

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
01556469	**NAIARA SILVA ARAGÃO FARIAS**	0662900588	96.38	01

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de março de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

ATO Nº 175/2012 – A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE

Nomear para o cargo de **Consultor Jurídico**, as candidatas abaixo relacionadas, habilitadas em concurso público homologado através do Edital do Resultado Final nº 18/2011 publicado no D.O.L. de 16/08/2011, em conformidade com os Editais de Convocação publicados nos D.O.L. de 07/12/2011 e de 14/02/2012, a partir de 26 de março de 2012:

Nº INSCRIÇÃO	NOME	DOC.IDENT.	N. FINAL	CLASSIF
03774440	**CATARINA QUEIROZ**	0868020702	98.90	02
03779407	**PALOMA SENA MOURA**	0656226005	97.10	04
03782795	**ARIELA DE ALMEIDA SENA**	09956722377	96.90	05

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, 26 de março de 2012.

PEDRO GODINHO
Presidente

CARLOS MUNIZ
1º Secretário

MOISÉS ROCHA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO:

Nos Atos nº 117/2012, publicado no D.O.L. de 07/03/2012

Onde se lê: **"...A partir de 1º de março de 2011..."**

Leia-se: **"...A partir de 1º de março de 2012..."**

Gabinete da Diretoria, 15 de março de 2012

WANETE CARVALHO
Diretor Administrativo

Movimento Rastafári pede socorro

Dr. Giovanni amplia o debate sobre revitalização da Praça do Reggae

No Dia Internacional de Luta pela Eliminação da Discriminação Racial, o vereador Dr. Giovanni Barreto (PT) esteve reunido com o grupo Rastafári – movimento sociopolítico, cultural e espiritual – para discutir a real situação da Praça do Reggae, localizada no Pelourinho. O encontro ocorreu na tarde de quarta-feira (21), no auditório do Edifício Bahia Center, anexo da Câmara Municipal de Salvador.

Fotos: Valdemiro Lopes



Dr. Giovanni discute alternativas com Movimento Rastafári

Um dos principais objetivos dos representantes do movimento é o resgate da Praça do Reggae, que está fechada há sete meses por ordem do Ministério Público. Durante a reunião, foram discutidas algumas reivindicações, como o retorno de Wilson do Reggae e as pessoas indicadas pelo grupo para administração do local, além dos investimentos financeiros do Ipac, da Casa da Cultura, cronograma das obras e policiamento adequado e diário no lugar.



Ras Ciro Lima, um dos líderes do grupo, afirmou que a reforma do Centro Histórico na época do governo ACM resultou em uma exclusão do movimento do reggae. "Fizeram uma praça e deram-lhe o nome de Praça do Reggae. Infelizmente, com isso queriam reafirmar a negatividade sobre o rastafári", ressaltou.

O vereador agendou uma plenária para o dia 8 de maio, às 14h, no Centro de Cultura da Câmara, para discutir a revitalização da praça, centralizando a discussão para os problemas enfrentados por Wilson do Reggae. Serão convidados órgãos como Sucom, Deltur, Ipac, Ministério Público, dentre outros.

Leo Kret participa de manifestação contra a homofobia

O ato ocorreu no Dia pela Eliminação da Discriminação Racial

A vereadora Leo Kret do Brasil (PR) participou de ato no centro da cidade, com caminhada da Praça da Piedade até a Prefeitura Municipal de Salvador. A manifestação ocorreu na quarta-feira (21) em apoio ao Dia Internacional para Eliminação da Discriminação Racial e em protesto devido às mortes de gays, lésbicas e travestis.

Em 2011, foram 272 assassinatos de LGBTs no Brasil, segundo dados coletados pelo Grupo Gay da Bahia (GGB). Desses, 29 aconteceram na Bahia, que assim lidera pelo sexto ano consecutivo o ranking de estados mais homofóbicos, com o índice de 10,66% do total de casos no país.

Os números verificados em 2012 indicam um agravamento desse quadro: apenas nos dois primeiros meses do ano, foram 80 homicídios no Brasil e, desses, 11 na Bahia.

Foto: Assessoria da vereadora



Leo Kret protesta contra as mortes em decorrência da discriminação